

DECRETO Nº 164,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal EM
Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o
disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do
Município, no valor de R\$ 1.390,00 (Mil, trezentos e noventa reais) para dar
cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (527) R\$ 1.390,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares
abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e excesso de
arrecadação:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2047 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo - Combustível (546) R\$ 80,00

RECURSO LIVRE R\$ 1.310,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda